



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 30 / 11 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 597/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Antônio Donizete da Silva.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, procedam estudos visando uma reforma geral na fachada do Cemitério Municipal e a pavimentação com a construção de rampas de acesso para interligar os espaços entre o novo Velório Municipal e as entradas do Cemitério, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a indicação acima, visto que a fachada está a muito tempo sem uma reforma, necessitando de reparos e melhorias.

A ligação pavimentada entre o Velório e o Cemitério é de extrema importância, pois como é hoje, de paralelepípedo, causa muita dificuldade no deslocamento dos carrinhos que transportam o caixão e também para os idosos e deficientes.

Sendo assim, as melhorias acima citadas visam garantir mais segurança e conforto a todos, principalmente em momentos de luto e pesar.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021

Antônio Donizete da Silva
Vereador